



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0007808-19.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO
ASSUNTO	:	

Decisão nº 6173 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a Informação nº 6353 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COFIN/SEPEO, atestando a disponibilidade de saldo suficiente para custear a presente despesa com Curso de Capacitação, conforme pré-empenho: 206/2024 (ID 2153929), **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, ao custo de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** com fundamento nos artigos 23, § 4º, 72, *caput*, incisos I a VII, e 74, *caput*, inciso III, "f" e §§ 3º e 4º, ambos da Lei nº 14.133/21, bem como nos artigos 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32, todos da Portaria TRE/MA nº 205/23, e nos termos do Parecer nº 1139 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR (ID 2156576).

A contratação é alusiva à ministração do treinamento: **“ACESSIBILIDADE DIGITAL”**, para capacitação de 12 (doze) servidores, a ser realizado na modalidade *on line* (100% ao vivo), com **carga horária de 8 (oito) horas/aula, no período de 14 e 19 de junho de 2024**, de acordo com a Informação nº 6070 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP (ID 2150632), observando-se a obrigatoriedade de divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 22/05/2024, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2158406** e o código CRC **D88F6DE9**.

0007808-19.2024.6.27.8000	2158406v6
---------------------------	-----------

